INDICAÇÃO Nº 418/2021

Implantação de equipamento para redução de velocidade dos veículos que trafegam pela Rua Almirante Tamandaré, entre a Avenida José João Muraro e a Avenida Maripá.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, estudo para a implantação de equipamento (lombada, elevação em paver e/ou radar) para redução de velocidade dos veículos que trafegam pela Rua Almirante Tamandaré, entre a Avenida José João Muraro e a Avenida Maripá.

Como há um intenso trafego de veículos nesta rua, é questão de segurança para os usuários dessa via pública que sejam realizadas mudanças o mais rápido possível, a fim de evitar qualquer tipo de acidente.

Neste sentido, é fundamental a ação do Executivo Municipal para garantir o bem-estar é a qualidade de vida da população.

SALA DAS SESSÕES, 13 de abril de 2021.

MARCELO MARQUES